



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:  
68.750-00

## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

**ASSUNTO:** PROCESSO Nº 001/2018/SEMUSA/PMC.

**DISPENSA LOCAÇÃO DO BEM IMÓVEL**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO (Locação de Imóvel) PROCESSO Nº 001/2018/SEMUSA/PMC **REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CIDADE II DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA**, no valor global adjudicado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pagos mês a mês pelo tempo determinado de 12 (doze) meses.

Sendo locatário o sra. **LEIDIRENE DA COSTA BORGES**, inscrita no CPF nº 667.144.272-04, com base na regras com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, em seu art. 24, x e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o processo licitatório se encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salmo melhor juízo, este controle interno entende que o processo Licitatório de dispensa, supramencionados encontram-se em ordem e no que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:**  
**68.750-00**

jurídico manifestando-se favorável a sua realização, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA**, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá/PA, 17 de janeiro de 2018.

---

**CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO**  
**Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP**  
**OAB/PA: 18.559**